Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.696 DE 04 DE JANEIRO DE 2013

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

GILSON FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei 4.320/64, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.719.584,18 (Três milhões, setecentos e dezenove reais, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos),** para suplementar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**		
UN.ORÇAMENTÁRIA	**02.25.00 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**		
PROGRAMA	**0056 – MELH. CONDIÇÕES URB. E RURAIS**		
AÇÃO	**1101 – OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – RECURSO FEDERAL**		
	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1611	3.719.584,18
TOTAL			**3.719.584,18**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação dos convênios listados a seguir:

I. Praça de Esportes e Cultura – CR Nº 0363588-62/2012/Ministério da Cultura – PEC 300m² - R$ 1.719.061,81
II. Implantação do Parque Municipal Ecoturístico – CR Nº 324659-02/2010/Ministério do Turismo – R$ 975.000,00
III. Reforma e Ampliação do CRAS Vila Nova – CR Nº 349072-43/2010/Fundo Nacional de Assistência Social – R$ 150.000,00
IV. Construção e Revitalização do Mercado Municipal – CR Nº 278533-09/2008/Ministério da Agricultura – R$ 204.870,51
V. Cozinha Piloto – CR Nº 0327530-26/2010/Ministério do Desenvolvimento Agrário – R$ 19.834,41
VI. Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Rua Guaracui, Rua Francisca Maria Lourenço e Rua 2 no Bairro Arapongal – CR Nº 326003-27/2010/Ministério Das Cidades – R$ 196.400,00
VII. Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Rua das Andorinhas – CR Nº 325012-13/2010/Ministério Das Cidades – R$ 98.200,00
VIII. Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Av. Jesus Alves da Costa – CR Nº 372834-38/2011/Ministério Das Cidades – R$ 194.392,45
IX. Praça do Conjunto Eiji Matsumura – CR Nº 334301-94/2010/Ministério do Turismo – R$ 161.825,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de janeiro de 2013.

GILSON FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos